

LEI Nº 2.222/2017  
DE 14 DE JULHO DE 2017

DENOMINA A PASSARELA CAMPO  
ALEGRE, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA  
CACHOEIRINHA.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Passarela Campo Alegre** o trecho perpendicular à Estrada das Pacas, anterior à rua Campina Verde, localizado no bairro Nova Cachoeirinha.

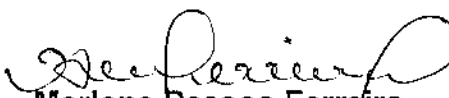
**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de julho de 2017.

  
Simone Carvalho  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo quarto dia do mês de julho de 2017.

  
Marlene Pessoa Ferreira  
Assessora de Governo